

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO BENHUR FRANCISCO VANZ E VICE VALCIR DOMINGO PERIN REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

PAULO ROBERTO ALVES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores deliberou em Sessão Ordinária dia 19 de julho de 2022, e EU promulgo o seguinte:

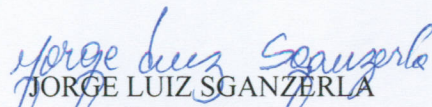
Considerando a manifestação da Câmara Municipal de Vereadores, em votação aprovada por unanimidade pelos Vereadores Wilson José Rizzon, Jorge Luiz Sganzerla, Ademir Vacchin, Cláidecir Antonio Cassol, Hélio Carniel, Larissa Cristina Zampieron, Neivo Teodoro de Chaves, Robson Almir Chaves e Paulo Roberto Alves de Matos, sobre a Prestação de Contas do Administrador Benhur Francisco Vanz (Prefeito) Valcir Domingo Perin (Vice), relativamente ao exercício de 2015.

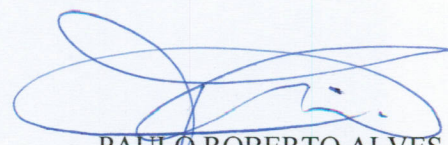
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica APROVADA as contas do município de São José do Ouro, referente ao exercício de 2015 de responsabilidade do Administrador Benhur Francisco Vanz, (Prefeito) e Valcir Domingo Perin (Vice), e mantido o Parecer 18.970 de 20/04/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado nos autos do Processo n.º 002902-0200/15-1 favorável a aprovação das contas do exercício.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Constante Lottici.
São José do Ouro, 20 de julho de 2022.


JORGE LUIZ SGANZERLA
Secretário


PAULO ROBERTO ALVES DE MATOS
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 20 de julho de 2022.


JORGE LUIZ SGANZERLA
Secretário